



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E
A ACADEC - AÇÃO ARTÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

TA nº: 10/06
Protocolo nº: 05/10/29997
Convênio nº: 600007/05

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, Campinas, CNPJ n.º 51.885.242/0001-40, representado neste ato pelo **Sr. Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO DE CAMPINAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.420.442 SSP/SP e do inscrito no CPF/MF sob n.º:721.114.708-30 e pelo Sr. Dr. **JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, Secretário Municipal de Saúde**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.381.993-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º: 983.189.188-00, na qualidade de gestor do SUS Municipal, ora denominada **Primeira Convenente**, e de outro lado a **ACADEC – AÇÃO ARTÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, entidade sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 11.145 de 07/03/2002 com sede na Regente Feijó 647, Centro, Campinas, CNPJ n.º: 02.288.142/0001-21, neste ato, representada por seu Representante Legal, Sr. **FÉLIX ANTÔNIO DEL CID NUÑES**, portador do RG n.º: V 122848-X e do CPF n.º: 213.612.398-08, denominada **Segunda Convenente**, resolvem celebrar o presente aditamento ao Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando o aumento de repasses financeiros decorrentes da ampliação de prazo do **Plano de Ação e Metas (PAM III)** do Programa Municipal de DST/AIDS, adita-se este Convênio no valor de **R\$ 954.821,56 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)**, passando o valor total do Convênio a ser de **R\$ 1.989.464,60 (hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da realização dos repasses dos recursos financeiros previstos neste aditamento correrão à conta das dotações consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, transferida pelo Fundo Nacional de Saúde, sob as dotações orçamentárias municipais para recursos próprios de contrapartida ao **PAM III n.º: 800.01.10.122.2002.4188.0000.01.33.90.39.79.310-000** no valor de **R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais)**; Recursos SUS incentivo Fundo a Fundo sob o n.º: **0800.01.10.305.2002.4188.0000.05.33.90.39.79.300-015** no valor de **R\$ 242.821,56 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)** e demais dotações orçamentárias provenientes de recurso repassados pelo MS/UNESCO, que por ventura se façam necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Primeira Conveniente repassará os valores conforme abaixo descritos:

- a) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única até o 5º dia útil de março do corrente ano.
- b) R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), divididos em doze parcelas iguais de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), repassadas até o 5º dia útil de cada mês, a partir de março de 2006.
- c) R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), divididos em seis parcelas iguais de R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no período de julho a dezembro de 2006, sendo repassadas até o 5º dia útil de cada mês.
- d) R\$ 242.821,56 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), divididos em parcelas iguais de R\$ 40.470,26 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos), no período de julho a dezembro de 2006, sendo repassadas até o 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.


Por estarem os partícipes justos e conveniados, firmam o presente termo em quatro vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo qualificadas.

Campinas, 13 de abril de 2006

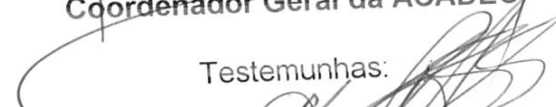

Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito de Campinas



Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


Dr. CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário de Assuntos Jurídicos


FÉLIX ANTÔNIO DEL CID NUÑES
Coordenador Geral da ACADEC

Testemunhas:


Dra. MARIA CECÍLIA BRANDT PIOVESAN
Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional – SMS


MARIA CRISTINA F.J. ILARIO
Coordenadora do Programa Municipal de DST/AIDS/SMS